

Art. 2º – As atribuições correspondentes ao Gestor/Gerente de Contrato e ao Fiscal de Contrato encontram-se definidas na Norma Geral de Contratações do Poder Judiciário do Estado da Bahia, aprovada pelo Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de Janeiro de 2020, as quais são de observância e aplicação obrigatória por todos os servidores deste Poder.

Art. 3º – O Gestor/Gerente de Contrato, o Fiscal de Contrato Titular e o Fiscal de Contrato Suplente, indicados no art. 1º desta Portaria ficam designados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Termo de Contrato, na condição de 1º, 2º e 3º Membros, respectivamente, sendo de responsabilidade do 1º Membro exercer a presidência da Comissão.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 81, de 20 de setembro de 2022, devidamente publicada no DJE, disponibilização em 21 de setembro de 2022.

Salvador, em 11 de março de 2024.

Ricardo Neri Franco.

Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização.

2º SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO contrato Nº 16/2022-S.

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 12.023.465/0001-47. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/22-S pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/03/2024, tendo como termo final 07/03/2025. Valor Global Estimado: R\$ 17.399.898,56 (dezesete milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelementos 40.002 e Fonte 1.501.0.113/ 1.760.0.120/ 2.501.0.313/ 2.760.0.320/ 2.755.0.326. PA nº TJ-ADM-2021/41477. Data: 07/03/2024

3º TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO contrato Nº 06/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA., inscrita no CNPJ n.º 10.547.557/0001-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/21-S pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 12/03/2024, tendo como termo final 11/03/2025, mantida sua prorrogabilidade na forma da vigente legislação e alteração qualitativa para exclusão de dados que se encontram hospedados no repositório da Contratada. Valor Global Estimado: R\$ 1.762.628,99 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 02.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.002/40.020 e Fonte 1.501.0.113/ 1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320/2.755.0.326 PA: TJ-ADM-2020/14491. Data: 11/03/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/14842

INTERESSADO: 5013399 - MARIA AUXILIADORA SANTOS DE ALMEIDA

ASSUNTO: Licenças

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, defiro o pedido.

Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para as devidas anotações:

Concessão: Licença prêmio

Processo: TJ-ADM-2024/14842

Servidor(a): MARIA AUXILIADORA SANTOS DE ALMEIDA

Cadastro: 5013399

Vigência: 10 (dez) dias, a partir de 11/03/2024.

Viviane da Anunciação Souza Oliveira

Secretária de Gestão de Pessoas

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/14924

INTERESSADO: 8016100 - JOSAFÁ FILHO GOMES MAIA

ASSUNTO: Licenças

Considerando as informações e a sugestão apresentada pela Assessoria Técnica desta Secretaria, à fl. 19, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões para as devidas anotações: